



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 173/2013

EMENTA: Reintegrar Servidor.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando; o requerimento do servidor abaixo discriminado.

RESOLVE

Art. 1º - Reintegrar o Servidor **Jose Nunes da Silva**, Matrícula nº 00136, portador do RG nº4339976 SSP/PE e CPF nº 821.412.314-34 lotado na Secretaria de Administração deste Município exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Fica a Secretária Municipal responsável por indicar a carga horária assim como o local de trabalho do referido servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 02 de maio de 2013.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

